

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área de atuação, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRATIVA (LOGÍSTICA, RECURSOS HUMANOS E GOVERNANÇA)

10001442, Ana Elisa Pereira Lara / 10000356, Francisco de Assis Celestino da Costa Junior / 10004810, Glauco Goiapoti Ferreira Campos / 10000540, Marcos Jose Fernandes Franco.

1.2 CARGO 3: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: AUDITORIA E CONTROLE

10000268, Fabricio Jonathan Pereira.

1.3 CARGO 4: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: COMERCIAL

10004925, Mauricio Henrique Graca Frare.

1.4 CARGO 5: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

10004907, Juliana da Silva Lima.

1.5 CARGO 7: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: INVESTIMENTOS

10001335, Jean Robert da Costa Bernardino / 10005356, Marco Fernandes da Silva.

1.6 CARGO 8: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: JURÍDICA

10000650, Yuri Barbosa Soares da Silva.

1.7 CARGO 9: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: PREVIDENCIÁRIA

10000366, Douglas Mesquita da Silva.

1.8 CARGO 10: ANALISTA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ÁREA DE ATUAÇÃO: TECNOLOGIA

10001211, Alexandre Falchi Pusaudse.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 22 de dezembro de 2021 às 18 horas do dia 23 de dezembro de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/funpresp_21, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – FUNPESP-EXE, de 20 de outubro de 2021, e suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **4 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/funpresp_21.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2021.